



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2283/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 6876/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Luciana Martins de Oliveira.
Assunto: Licença para tratamento da própria saúde. Prorrogação. Recurso Administrativo.
Decisão: Negado provimento.

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 5000/2017 – SISDOC.
Interessado(a): José Éverson Nogueira Reis
Assunto: Aposentadoria integral e Readaptação.
Decisão: Indeferimento do pedido de aposentadoria, determinada a readaptação.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1853/2017
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15636/2017,
R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 22 a 23/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro de 2017, a realizar-se no dia 22 de agosto do corrente ano, em Brasília-DF, conforme PA 13049/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1883/2017
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando os Processos Administrativos nº 15546/2013 e nº 1780/2014, e
Considerando que não há mais candidatos habilitados para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desistência apresentada pela candidata LUCIANA BRAYNER FRANCO, depois da publicação do ato de nomeação, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da posse.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação da candidata LUCIANA BRAYNER FRANCO, constante da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1545/2017, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 126, de 04.07.2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1892/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5.000/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o servidor JOSÉ ÉVERSON NOGUEIRA REIS, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Cleide Dias Ferreira, nos termos da Portaria GP/SGPe nº 1.480/2017, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2017, com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Manter lotado o servidor JOSÉ ÉVERSON NOGUEIRA REIS no Núcleo de Material e Logística, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Manter o servidor JOSÉ ÉVERSON NOGUEIRA REIS designado para ocupar a função comissionada de Chefe de Núcleo (código TRT 18ª FC-06), do Núcleo de Material e Logística, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª SGP/SRR Nº 1878/2017

Autoriza a Secretaria de Recurso de Revista a praticar atos meramente ordinatórios nos processos que tramitam no Gabinete da Presidência e aguardam análise de recurso de revista, agravo de instrumento, bem como naqueles pendentes de julgamento desses recursos pelo colendo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do art. 896, caput e §1º, da CLT e art. 18 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da maior celeridade e simplificação na tramitação processual, conforme preconiza o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o grande número de processos que tramitam neste Regional, aguardando análise de recurso de revista e agravo de instrumento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 773, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e art. 152, inciso VI, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil - CPC);

RESOLVE:

Art. 1º Sem prejuízo da admissibilidade recursal prevista nos arts. 896, 897, alínea "b" e 897-A da CLT, serão levados a despachos judiciais apenas os processos em que haja necessidade concreta de decisões que importem em criação, modificação ou extinção de direitos e deveres.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios serão praticados pela Secretaria de Recurso de Revista, sob a supervisão do seu Diretor, independentemente de conclusão ao Desembargador-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de agosto de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Provimento

Provimento SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 PROVIMENTO Nº 5/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 11 da Resolução nº 155 do CSJT, no sentido de que “o pagamento da gratificação será realizado no mês subsequente ao da acumulação, devendo qualquer ocorrência que torne sem efeito a designação para o exercício cumulativo de jurisdição, de forma total ou parcial, ser informada ao órgão responsável para as providências a seu cargo.”;

CONSIDERANDO o prazo fixado pela Administração do Tribunal para o fechamento da folha de pagamento, todo dia 10 de cada mês;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação dos parágrafos 1º dos artigos 1º e 2º do Provimento TRT 18ª SCR nº 1/2016, que passam a vigor da seguinte forma:

“Art. 1º. [...]”

§ 1º A Secretaria da Corregedoria Regional extrairá, para os fins previstos neste Provimento, os relatórios de sentenças em atraso todo primeiro dia útil de cada mês.

§ 2º [...]

Das Justificativas

Art. 2º. [...]

§ 1º Constatada a falha no lançamento de decisão e/ou de conclusão, referente a processo citado no relatório de atrasos, deverá ser encaminhada justificativa de atraso à Secretaria da Corregedoria Regional, por meio de Processo Administrativo no SISDOC, no prazo de 5 dias.

[...]”

Art. 2º. Acrescentar o parágrafo 4º ao artigo 2º do Provimento TRT 18ª SCR nº 1/2016, com a seguinte redação:

“Art. 2º. [...]

§ 4º O prazo conferido para apresentação de eventuais justificativas não servirá para resolução das pendências processuais confirmadas pelo magistrado à época da geração dos relatórios de que trata o parágrafo 1º do Artigo 1º deste Provimento.”

Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, julho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Paulo Pimenta

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1863/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15323/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SÁLUA MORAIS TUM de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1864/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15328/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 02 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P.A nº 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1865/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15331/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P.A nº 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1866/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15326/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 02 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P.A nº 13325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1867/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15335/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P.A nº 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1868/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15336/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P.A nº 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1869/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15337/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P.A nº 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 31 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1870/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15596/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Jataí-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO - Participar do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS que será realizado em Rio Verde nos dias 3 e 4 de agosto de 2017. Processo SISDOC 6473/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 31 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1871/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15343/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme comprovantes anexados aos autos do PA 13.325/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 31 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1872/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15661/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora FABÍOLA MENDES VILLELA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO - Participação da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme comprovantes anexados aos autos do PA 13.325/2017.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 31 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1873/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 15034/2017,
R E S O L V E :
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prorrogação do Contrato nº 083/2015, firmado com a MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A, referente à prestação de serviço de suporte técnico, atualização e upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager, operação assistida e treinamento, a ser composta pelos seguintes membros:
I – Integrante Demandante: FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO (titular) e RIVADÁVIA BORGES VIANNA (suplente);
II – Integrante Técnico: RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA (titular) e STÉLLA WING KWAN CHUNG (suplente); e
III – Integrante Administrativo: LYSA NEPOMUCENO LUIZ ((titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Ricardo Lucena
Diretor-Geral
Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1876/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15421/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 06 a 10/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministras o treinamento nas Varas do Trabalho de Mineiros e Jataí, no período de 06 a 10/08/2017, em cumprimento ao Plano de Capacitação do Sistema PJe (P.A.5819/2017).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1879/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15734/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JUSSARA BALTA FERREIRA de Jataí-GO a Goiânia-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência - Temática: 4ª aula - Direito Coletivo no Trabalho, PA 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1880/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15738/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA de Brasília-DF a Goiânia-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência - Temática: 4ª aula - Direito Coletivo no Trabalho, PA 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1854/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15628/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 09 a 10/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do 6º Encontro de Gestores de TIC, no CSJT, conforme PA 1336/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1855/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15338/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLEBER PIRES FERREIRA, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme P.A nº 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1856/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15351/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA de Pires do Rio-GO a Goiânia-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência - Temática: 4ª aula - Direito Coletivo no Trabalho, PA 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1857/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15352/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) proposto(a) participará do curso: Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência - Temática: 4ª aula - Direito Coletivo no Trabalho, PA 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1858/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15354/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO MACHADO BRITO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência - Temática: 4ª aula - Direito Coletivo no Trabalho, PA 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1859/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15355/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência - Temática: 4ª aula - Direito Coletivo no Trabalho, PA 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1860/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15356/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência - Temática: 4ª aula - Direito Coletivo no Trabalho, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017, PA 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1861/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15306/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial até Rio Verde-GO, em virtude da realização da 5ª Edição do Evento "TRT para todos".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1862/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15357/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA de Inhumas-GO a Goiânia-GO, no período de 03 a 04/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Curso de Processo do Trabalho à Luz do CPC 2015 e das Recentes Alterações da Legislação e Jurisprudência - Temática: 4ª aula - Direito Coletivo no Trabalho, nos dias 3 e 4 de agosto de 2017, PA 13667/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1881/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15706/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 01/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir servidores da Engenharia para fiscalização de obra em Goianésia, conforme PA 8774/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1891/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15719/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 10/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da 5ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR e dos Coordenadores de Diretores Gerais nos dias 9 e 10/08/2017, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília- DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1882/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do PA 3613/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, inciso I, alínea "i", da Portaria GP/DG/SGPe nº 1817, de 31 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - Ficam extintos, para fins de transformação ou transferência sem aumento de despesas:

(...)

i) 12 (doze) funções comissionadas de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, dos Gabinetes dos Desembargadores;

(...)

Art. 2º O quadro de lotação, cargos e comissão e funções comissionadas referente aos Gabinetes do Desembargadores, constante do Anexo da Portaria GP/DG/SGPe nº 1817/2017, passa a ser o seguinte:

GABINETES DE DESEMBARGADOR (12)

Quantitativo	Cargos em Comissão/funções comissionadas
12	CJ-3 - Assessor
48	FC-5 - Assistente de Gabinete
12	FC-5 – Chefe de Gabinete
Total: 72	
Lotação: 120	
Total de funções comissionadas: 60	
Total de cargos em comissão: 12	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11369/2017 – SISDOC

Interessado (a): Herlei de Carvalho Silva

Código: s162876

Assunto: Revogação da concessão do Adicional de Qualificação publicado no DEJT nº 2275/2017, de 21/07/2017.

Decisão: Revogação

Portaria
Portaria SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 15535/2017 – SISDOC

Requerente: LÉIA MARIA FIGUEIREDO NETTO

Interessados (as): CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO, GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, IOLANDA MENDES DA SILVA, JOSIANE MARIA TIAGO DE ALMEIDA e SANDRA MARIA DIAS DA SILVA.

Motivo: A servidora Léia Maria Figueiredo Netto, Chefe do Núcleo de Apoio à 2ª Turma, registra “sincero agradecimento a esses servidores, pela inestimável colaboração que emprestaram aos trabalhos afetos a esta Unidade, pelo empenho de cada um, pela competência, responsabilidade, eficiência, dedicação e especialmente, pelo espírito de equipe. Deixo aqui o meu eterno reconhecimento e a minha gratidão por ter tido a honra de trabalhar com “amigos” por quase duas décadas”.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1877/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15240/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FABIANO DE LIMA E SILVA, código s203177, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1884/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, o resultado do Concurso Interno de Remoção nº 005/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 14868/2017 e Nº 15052/2017,

RESOLVE:

Retificar o art. 1º da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 1725, de 24 de julho de 2017, no tocante a unidade de destino para qual a servidora FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO será removida:

ONDE SE LÊ:

“Art 1º Remover, a pedido, a servidora FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO, código s203377, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiatuba para a Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 07 de agosto de 2017”.

LEIA-SE:

“Art 1º Remover, a pedido, a servidora FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO, código s203377, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiatuba para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Anápolis, a partir de 07 de agosto de 2017”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1885/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, o Processo Administrativo – PA Nº 14064/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 4ª Turma para o Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Designar o servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, código s007775, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Remover a servidora IOLANDA MENDES DA SILVA, código s009298, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 2ª Turma para o Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Remover a servidora JOSIANE MARIA TIAGO DE ALMEIDA, código s008216, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 2ª Turma para o Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 5º Remover o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO, código s008658, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 2ª Turma para o Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 6º Remover o servidor GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, código s161969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 2ª Turma para o Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 7º Remover a servidora PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, código s203008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 4ª Turma para o Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 8º Remover o servidor SÉRGIO LUIZ FERNANDES, código s202813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 4ª Turma para o Núcleo de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 9º Dispensar o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO, código s008658, da função comissionada de Assistente de Divisão de Turma, código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Apoio à 2ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1886/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14063/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor CELSO ALVES DE MOURA, código s100064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 1ª Turma para o Núcleo de Apoio à 2ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Designar o servidor CELSO ALVES DE MOURA, código s100064, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 2ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Dispensar a servidora GISLENE BEMFICA DOS SANTOS, código s008402, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Divisão de Turma, código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 4º Remover a servidora GISLENE BEMFICA DOS SANTOS, código s008402, da Divisão de Apoio à 1ª Turma para o Núcleo de Apoio à 2ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 5º Designar a servidora GISLENE BEMFICA DOS SANTOS, código s00840, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Apoio à 2ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 6º Remover a servidora NALCISA DE ALMEIDA BRITO, código s008674, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 1ª Turma para o Núcleo de Apoio à 2ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 7º Dispensar a servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código s202507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Apoio à 1ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 8º Remover a servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código s202507, da Divisão de Apoio à 1ª Turma para o Núcleo de Apoio à 2ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 9º Remover o servidor RENAN PINTO TEIXEIRA, código s202659, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Apoio à 1ª Turma para o Núcleo de Apoio à 2ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1887/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14065/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Apoio à 3ª Turma para o Núcleo de Apoio à 3ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017, conforme segue:

MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JULLIANE PEREIRA SOARES, código s202338, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

NILZA DE SÁ HENRIQUE RIBEIRO, código s000967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

KARLA CAMPÊLO AMORIM CORRÊA, código s203072, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARÍLIA DORNELA DE MELO CASTRO, código s202651, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Designar a servidora MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 3ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Dispensar a servidora JULLIANE PEREIRA SOARES, código s202338, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Apoio à 3ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 4º Dispensar o servidor DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, da função comissionada de Assistente de Divisão de Turma, código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Apoio à 3ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 5º Designar o servidor DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Apoio à 3ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1889/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15780/2017, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, código s010105, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, código s002234, no período de 1º a 10 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1890/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 15091/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar a servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 2º Remover a servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 3º Designar a servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 4º Remover, a pedido, a servidora LAYRE SARAIVA DE LIRA CORREIA DO VALE, código s202373, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Caldas Novas para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
Portaria SGP	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Provimento	2
Provimento SCR	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	10
Portaria SGPE	10